



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro – Tel.: (82) 3273- 2194
CEP: 57.230-000 – Coruripe/AL

LEI MUNICIPAL Nº 1385/2017

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 835.525,00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 835.525,00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, destinado a **TERMOS DE COLABORAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS**, consoante especificação a seguir:

- 10 - SEC. MUN. DA ASSIST. SOCIAL, DO TRAB. E DA MULHER
- 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0003 - INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL AOS USUARIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- XXXX - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

| | | |
|-------------|---|---------------|
| 319004/2100 | Contratação por tempo determinado..... | R\$ 60.000,00 |
| 339030/2100 | Material de consumo..... | R\$ 60.000,00 |
| 339036/2100 | Outros serviços de terceiros – Pessoa física..... | R\$ 60.000,00 |
| 339039/2100 | Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica..... | R\$ 60.000,00 |

- 10 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRAB. E DA MULHER
- 13 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0003 - INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL AOS USUARIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- XXXX - GESTÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - TELEFONICA

| | | |
|-------------|--------------------|----------------|
| 339041/2100 | Contribuições..... | R\$ 291.000,00 |
|-------------|--------------------|----------------|

Carla Beltrão S. Wanderley
Procuradora Geral
Portaria 001/2013
Matrícula 1942



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro – Tel.: (82) 3273- 2194
CEP: 57.230-000 – Coruripe/AL

- 10 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRAB. E DA MULHER
- 13 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0003 - INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL AOS USUARIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- XXXX - GESTÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - BNB

| | | |
|-------------|--------------------|---------------|
| 339041/2100 | Contribuições..... | R\$ 82.000,00 |
|-------------|--------------------|---------------|

- 10 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRAB. E DA MULHER
- 13 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0003 - INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL AOS USUARIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- XXXX - PROGRAMA FAROL DAS GERAÇÕES – FMI/SANTANDER

| | | |
|-------------|---|---------------|
| 319004/2100 | Contratação por tempo determinado..... | R\$ 80.000,00 |
| 319013/2100 | Obrigações patronais..... | R\$ 30.000,00 |
| 339039/2100 | Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica..... | R\$ 18.000,00 |
| 339030/2100 | Material de consumo..... | R\$ 10.000,00 |

- 10 - SEC. MUN. DA ASSIST. SOCIAL, DO TRAB. E DA MULHER
- 13 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0003 - INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL AOS USUARIOS DA ASSIST. SOCIAL
- XXXX - PROGRAMA FAROL DAS GERAÇÕES – FMI/BNB

| | | |
|-------------|---|---------------|
| 319004/2100 | Contratação por tempo determinado..... | R\$ 55.000,00 |
| 319013/2100 | Obrigações patronais..... | R\$ 25.000,00 |
| 339039/2100 | Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica..... | R\$ 4.525,00 |

Carla Beltrão S. Wanderley
Procuradora Geral
Portaria 001/2013
Matricula 1942



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro – Tel.: (82) 3273- 2194
CEP: 57.230-000 – Coruripe/AL

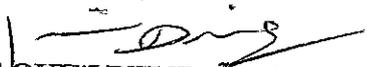
Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORURIBE/AL, 16 de março de 2017.


JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe aos dias 16 de março de 2017 e registrada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.


HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Administração